***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O***

# *DECRETO-LEGISLATIVO N.º 34/22*

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao ex-vereador Eronaldo José de Oliveira.

**Autoria: Dercinho Negão do Caminhão**

**Art. 1.º** - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao ex-vereador Eronaldo José de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

**Art. 2.°** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de setembro de 2022.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**
**Presidente**

PDL n. º 29/22
Proc. n. º 217/22